



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO

Estado do Rio Grande do Sul

LEI Nº 076 de 07 de dezembro de 1989.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O
CONSELHO COMUNITÁRIO PRÓ-SEGU-
RANÇA - CONSEPRO - DE BARÃO.

DR. VALÉRIO JOSÉ CALLIARI, Prefeito Municipal de Barão, Es-
tado do Rio Grande do Sul,

FAÇO saber que o Poder Legisla-
tivo decretou e eu sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º - É declarado de utilidade pública o Conselho Comuni-
tário Pró-Segurança Pública - CONSEPRO - de Barão.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARÃO, aos 07 de dezembro
de 1989.

Valério José Calliari
DR. VALÉRIO JOSÉ CALLIARI
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 07 / 12 / 89

[Signature]
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO